



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

PARECER Nº ____/2019

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2019 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 226 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1997, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A matéria em análise, diz respeito à alteração do artigo 226, da Lei Complementar nº 18, de 09 de Dezembro de 1997, que refere-se ao Código Tributário Municipal e tem como objetivo elevar o número de parcelas visando a facilitação para o pagamento de inadimplimentos em face da Prefeitura Municipal de Porto Feliz.

De acordo com a justificativa apresentada pelo chefe do Poder Executivo, o número de parcelas autorizado hoje pelo Código Tributário vigente é de apenas 20 (vinte), o que muitas vezes inviabiliza o pagamento dos inadimplimentos por uma grande parcela da população que encontra-se em dívida com a municipalidade.

Dessa forma, o referido Projeto de Lei Complementar aduz que o aumento no número de parcelas possibilita ao munícipe ou empresa devedora aos cofres públicos municipais quitar suas dívidas junto a Prefeitura Municipal de Porto Feliz com maior facilidade, assim incrementando a receita tributária do município possibilitando um maior ganho na qualidade e no retorno de diversos serviços públicos voltados a população.

É importante frisar que a respectiva propositura tem como objetivo levar ao contribuinte em débito com a municipalidade a possibilidade de regularização de todo o seu passivo perante a Administração, através da adoção do regime especial de parcelamento proposto pelo Projeto, assim regularizando a sua situação para com a Fazenda Municipal.

Assim sendo, após todos os estudos, e a análise técnica por parte dos membros desta comissão, bem como a explanação dos argumentos expostos acima opinamos **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do Projeto de Lei Complementar 01/2019 nesta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 06 de Fevereiro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

Vereadores:

Douglas Albiero de Camargo
Presidente

José Antonio Queiroz da Rocha
Relator

Gonçalo Benedito do Nascimento
Membro